



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

SÚMULA DA 7ª REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE
RENOVAÇÃO DO TERÇO – EXERCÍCIO 2021

1
2
3
4 Data: 28 de setembro de 2021.

5 Local: Sede Angélica – Auditório 4º andar.

6 Início: 09h30

7 Término: 10h25

8
9
10 **Presenças:** Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Quim. Érik Nunes Junqueira, Eng. Civ.
11 e Eng. Seg. Trab. Henrique Di Santoro Junior, Eng. Amb. e Eng. Seg. Trab. José Antonio
12 Dutra Silva, Eng. Eletric. Luiz Alberto Tannous Challouts, Eng. Mec. Osmar Vicari Filho e
13 Geol. Ronaldo Malheiros Figueira.....

14 **Ausência justificada:** Eng. Agrim. e Eng. Civ. Luis Alberto Grecco.....

15 **Assistência Técnica:** Arq. Urb. Dinah Sayuri Iwamizu, Eng. Civ. Karine Corrêa Bragato...
16

17 **Item I – Verificação do quórum.** Verificado e constatado o quórum regimental, deu-se
18 início à reunião e o Coordenador passou para o **Item II – Discussão e aprovação da**
19 **Súmula da reunião realizada em 17 de agosto de 2021.** Súmula aprovada com voto
20 contrário do Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Henrique Di Santoro Junior e abstenção do
21 Geol. Ronaldo Malheiros Figueira. Dando continuidade, passou-se ao **Item III – Leitura**
22 **de extrato de correspondências recebidas e expedidas. III.I – Ofício nº 017/2021-**
23 **GAC-1** que encaminha o processo C-102/2021 e V2 de Composição do Plenário do
24 Crea-SP para 2022, ao Confea. O Coordenador deu conhecimento aos demais
25 membros que o processo fora protocolado no Confea no GIE/Setor de Documentação
26 – SEDOC, em 25/08/2021, informando que agora será examinado pela equipe técnica
27 do Confea e, posteriormente, julgado pelo plenário do Conselho Federal. **III.II – Carta**
28 **apresentada pelo Conselheiro Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Henrique Di Santoro Junior.**
29 O Coordenador informou sobre manifestação do Conselheiro Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab.
30 Henrique Di Santoro Junior encaminhada por e-mail contendo questionamento acerca
31 do conteúdo registrado às pg.2, linha7, da súmula da reunião de 17 de agosto de 2021,
32 quanto a modalidade definida para representação da Instituição de Ensino UNIP no
33 Plenário do Crea-SP em 2022: “A Unip, também na modalidade mecânica”. O
34 Coordenador explicou que a definição da modalidade foi uma exigência do Confea, que
35 alterou os procedimentos para revisão de registro a partir deste ano. Com a palavra, o
36 Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Henrique Di Santoro Junior comentou: “Sobre a decisão
37 tomada pela CRT na reunião de 17 de agosto de 2021, em respeito à legislação, a
38 referida Instituição de Ensino vem alternando a sua representação no Crea-SP,
39 conforme seus critérios. A Comissão teve muito trabalho na análise dos processos de

JAPS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

1 *revisão de registro. Porém, no final do caminho, realizamos a reunião extraordinária,*
2 *no dia 17 de agosto de 2021, que trata a continuidade no caso da UNIP, como de*
3 *costume". Para elucidar seus apontamentos, solicitou autorização para proceder a*
4 *leitura da carta contendo sua manifestação. Considerando aquiescência dos membros,*
5 *o Engenheiro Henrique Di Santoro procedeu à leitura do documento: "Ao Sr.*
6 *Coordenador da Comissão de Renovação do Terço-CRT-SP. Trata-se de questão*
7 *constante em nossa Súmula da sexta reunião da CRT-SP, sito a página 2 linhas 7, onde*
8 *menciona a Universidade Paulista-UNIP, também na Modalidade de Mecânica, sendo*
9 *que à página 2 na linha 20, o eng. Salata (Diretor do CREA-SP) questiona a definição da*
10 *modalidade. Em resposta o Sr. Coordenador esclarece que até o ano passado o CREA*
11 *enviava ofícios as Instituições de Ensino, sugerindo a indicação de representantes em*
12 *determinada modalidade profissional. Ora, o ponto é que na seção II, do capítulo III da*
13 *Lei 5194/66 que trata da composição e organização dos Conselhos Regionais de*
14 *Engenharia e Agronomia nos artigos 37 a 44, destacando-se o artigo 38 é tácito ao*
15 *determinar que: Art.38 Os representantes das escolas e faculdades e seus respectivos*
16 *suplentes serão indicados por suas congregações. Considerando no nosso Cronograma*
17 *de trabalho na CRT termos definido e aprovado, no período de abril e maio do presente*
18 *ano de 2021 a análise e deliberação dos processos de revisão e registros das entidades*
19 *de classe e das instituições de ensino. Considerando que recebemos sim, a indicação da*
20 *modalidade de elétrica para representação da Universidade Paulista-UNIP em 2022, a*
21 *qual foi consignada nas nossas tratativas como satisfatória e atendida. Vale*
22 *complementar o Art. 38 da Lei 5.194/66 que a indicação da categoria e da modalidade*
23 *é de iniciativa e autonomia da instituição de Ensino, e que no caso ocorreu em tempo*
24 *hábil, referindo-me a indicação a CRT-SP. No meu entendimento a Lei é clara e,*
25 *portanto, não comportaria qualquer modificação da indicação proposta pela*
26 *instituição de ensino, sem anuência da mesma. Considerando que quaisquer alterações*
27 *propostas pela nossa CRT-SP devem ser plenamente justificadas. Qual a justificativa*
28 *para a mudança da modalidade ora proposta de elétrica para mecânica? Respeitando*
29 *os nossos colegas conselheiros da CRT-SP e respectivos assistentes técnicos, entendo*
30 *que houve equívoco na interpretação do tema. Identificado, cabe-nos corrigi-lo á*
31 *tempo. Sem mais, pede deferimento. São Paulo, 24 de setembro de 2021. Henrique Di*
32 *Santoro Júnior. Conselheiro do CREA-SP e componente da CRT-SP. Engenheiro Civil e*
33 *Engenheiro de Segurança do Trabalho. CREA 0600384873". Em resposta, o*
34 *Coordenador Eng. Eletric. Luiz Alberto Tannous Challouts esclareceu que todo o*
35 *trabalho desenvolvido no âmbito da CRT seguiu as determinações do Confea. Explicou*
36 *que a mudança da modalidade foi definida para melhor atender à fiscalização do Crea-*
37 *SP, conforme preceitua o disposto no artigo 8º parágrafo único e Art. 18 parágrafo*
38 *único da Resolução nº 1071/15, do Confea: "Art. 8º, Parágrafo único. O Confea*
39 *disponibilizará aos Creas, anualmente, as planilhas ou o sistema eletrônico para*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

1 *preenchimento obrigatório pelos Regionais quando da elaboração da proposta de sua*
2 *composição. (...) Art. 18. Após a aprovação pelo plenário do Confea da composição do*
3 *plenário do Crea, o Regional deve informar às instituições de ensino superior e às*
4 *entidades de classe de profissionais de nível superior o número de representantes de*
5 *cada categoria ou modalidade que terão suas representações iniciadas. Parágrafo*
6 *único. O Crea solicitará à instituição de ensino superior que ofereça cursos de diferentes*
7 *modalidades da mesma categoria a indicação de representante de determinada*
8 *modalidade para atendimento de suas necessidades de fiscalização". Com a palavra, o*
9 *Geol. Ronaldo Malheiros Figueira manifestou preocupação quanto a esta definição por*
10 *parte do Sistema, tendo em vista que a adoção deste procedimento interfere na*
11 *autonomia das Instituições de Ensino. Sobre o assunto, o Eng. Mec. Osmar Vicari Filho*
12 *esclareceu que o raciocínio é o mesmo adotado para a definição da modalidade das*
13 *Entidades de Classe, que já é feito dessa maneira há muito tempo. Na sequência, o*
14 *Coordenador destacou que, em que pese a definição da modalidade dos*
15 *representantes das Instituições de Ensino por parte dos Conselhos Regionais, o*
16 *processo de composição do Plenário foi aprovado pela Comissão e pelo Plenário do*
17 *Crea-SP. Ressaltou que ainda será analisado pela equipe técnica do Confea e,*
18 *posteriormente, pelo Plenário do Federal, que poderá alterar a proposta apresentada*
19 *pelos Regionais. Por fim, ressaltou mais uma vez que a análise da CRT foi pautada*
20 *inteiramente seguindo as orientações do Confea. Passando ao **IV. Comunicados.** Não*
21 *há.*
22 *Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais desejando fazer uso da palavra, o*
23 *Coordenador Luiz Alberto Tannous Challouts agradeceu a presença de todos, e deu por*
24 *encerrada a reunião.*

25
26
27 Eng. Eletric. Luiz Alberto Tannous Challouts
28 Coordenador da Comissão de Renovação do Terço
29
30

31 Súmula aprovada na Reunião de 19 de outubro de 2021.
32